**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

# PORTARIA Nº. 157, DE 15 DE JULHO DE 2021

**"Abertura de Processo Administrativo a fim de apurar uma possível cessão indevida de bem imóvel Municipal a empresa SAAG - (Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda-SAAG)".**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possível cessão indevida de bem imóvel Municipal a empresa SAAG - (Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda- SAAG) CNPJ 02.433.189/0001-31, localizada à Rodovia Br 265, Km 412, S/N, Galpão A.

**Art.2º.** A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

**Art.3º.** A comissão terá prazo de até 120 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 30 dias conforme previsto no artigo 195 da Lei Municipal 716, de 26 de abril de 2000.

**Art.4º.** Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 15 de julho de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**
**PREFEITO MUNICIPAL**